

MPr-2024-3

SICE - Inovação Produtiva - Baixa Densidade

Programa Financiador	Centro
Fundo	FEDER
Objetivo Específico	1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos
Tipologia de Intervenção	Inovação Produtiva
Tipologia de Operação	Investimento Empresarial Produtivo
Código de Operação (Balcão dos Fundos)	CENTRO2030-FEDER-02102200
N.º de Projeto	20681
Beneficiário	VISTASTONE - TRANSFORMAÇÃO DE MÁRMORES, GRANITOS E QUARTZOS, LDA

28597/32000

32000/32000

Parecer

Fundamentação

Análise(2)

Indicadores

Código	ID	Descrição	Tipo	Unidade	Ano	Meta
RPO008	1	Inovações de produto, processo, marketing ou organizacionais introduzidas na empresa	Realização	Nº	2027	2,00
RCR01	2	Empregos criados nas entidades apoiadas	Resultado	ETI Anual	2028	1,00
RPR003	3	Postos de trabalho criados - Ano cruzeiro	Resultado	ETI Anual	2029	1,00
RSR23	4	Criação de emprego qualificado na empresa apoiada	Resultado	ETI Anual	2029	1,00
RPR001	5	Aumento do volume de negócios na empresa apoiada	Resultado	%	2029	64,31
RPR031	6	Aumento do volume de negócios na empresa apoiada	Resultado	Euros	2029	
RPR002	7	Aumento do Valor acrescentado por trabalhador na empresa apoiada	Resultado	%	2029	235,16
RPR080	8	Aumento do Valor acrescentado por trabalhador na empresa apoiada	Resultado	Euros	2029	
RPA001	9	Aumento da Intensidade Exportadora na empresa apoiada	Acompanhamento	%	2029	525,20
RPA002	10	Redução das emissões de GEE na empresa apoiada	Acompanhamento	%	2029	61,80
RPA003	11	Redução de consumo energético na empresa apoiada	Acompanhamento	%	2029	61,00
RPA004	12	Redução do consumo de água e/ou outros recursos na empresa apoiada	Acompanhamento	%	2029	0,00

RPA002; RPA003, RPA004 apenas aplicável a operações que se inserem na prioridade "Transição Climática"

RPR001/RPR031 e RPR002/RPR080 aplicam-se em alternativa a empresas existentes/empresas novas

RPA001 aplica-se a empresas existentes/empresas novas de forma diferenciada

Fundamentação

2059/3000

Na formalização apresentada, a beneficiária solicita a prorrogação do ano pós-projeto e cruzeiro por um ano, o que se reflete no ano meta de todos os indicadores definidos, por ter verificado que o ano cruzeiro não atualizou tendo em conta as datas definidas em termo de aceitação e devidamente contratualizadas. Analisada a questão, confirma-se que a data de conclusão do projeto foi ajustada em sede de assinatura do termo de aceitação de 31-12-2026 para 21-1-2027, não tendo sido atualizadas as datas de aferição dos indicadores . Assim, face à alteração do ano de conclusão do projeto de 2026 para 2027, resulta também a alteração do ano pós projeto para 2028 e do ano cruzeiro para 2029, anos seguintes ao inicialmente previsto. Nesta sequência, tendo em consideração que esta alteração decorre da prorrogação do termo do projeto, sem qualquer alteração do valor dos indicadores aprovados, a alteração reúne condições para ser aceite.